

INDICAÇÃO N.º 602/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE, BEM COMO SINALIZAÇÃO DE SOLO NA AVENIDA IPIRANGA, LOCALIZADA NO VALE DO SOL, O QUE EVITARÁ A PRÁTICA DE RACHAS NO PERÍODO NOTURNO, BEM COMO A POSSIBILIDADE DE ACIDENTES).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, a segurança de transeuntes deve ser uma preocupação constante do Poder Público Municipal para que vários acidentes sejam evitados;

CONSIDERANDO que, para ser sanado tais problemas, a instalação de redutores de velocidade é imprescindível, posto que, trata-se de uma das medidas preservativas a tal incolumidade;

CONSIDERANDO que, na Avenida Ipiranga, Vale do Sol, a falta de redutores de velocidade, proporciona o abuso por parte de alguns condutores de veículos no que tange a velocidade por eles empregados, o que poderá ocasionar sérios acidentes;

CONSIDERANDO que no período noturno, o local está sendo utilizado para prática de “rachas”, o que é uma infração séria ao nosso Código de Trânsito,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de ser providenciada a implantação de redutores de velocidade, bem como sinalização de solo na Avenida Ipiranga, localizada no Vale do Sol, o que evitará a prática de “rachas” no período noturno, bem como a possibilidade de acidentes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de Setembro de 2003.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR